

Por forma a proporcionar a igualdade de oportunidades no acesso à Educação, o Município de Cantanhede implementou uma rede de transportes escolares no Concelho adequada às necessidades dos alunos e aos horários escolares.

Cantanhede

QUEM TEM DIREITO A BENEFICIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR?

O Município de Cantanhede assegura o acesso ao transporte escolar a todos os alunos residentes no concelho e cujas matrículas cumpram as normas emanadas pelo Ministério de Educação, no correspondente a 2 viagens entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino da rede pública concelhia, desde que a distância residência-escola seja igual ou superior a 3 Km.

Os alunos que frequentem escolas fora da área do município, por inexistência de vaga ou oferta formativa no concelho, poderão também beneficiar de comparticipação.

COMO SOLICITAR O PASSE DE TRANSPORTE ESCOLAR

Para requisitar o passe de transporte escolar pela primeira vez, o Encarregado de Educação deverá submeter a candidatura através do link externo da Plataforma Siga Edubox, em www.cm-cantanhede.pt, através dos separadores:

Concelho / Educação / Transportes Escolares.

A notificação face à candidatura, bem como os dados de acesso à conta de transporte escolar do aluno serão remetidas para o email do Encarregado de Educação disponibilizado na candidatura.

Realtivamente ao alunos que já tenham utilizado o serviço em anos anteriores (renovações) deverão entrar na respetivas contas de aluno na plataforma Siga Edubox, através das credenciais de acesso e submeter a candidatura designada "renovação - requerimento de transporte escolar 2023/2024.

COMO EFETUAR AS MARCAÇÕES DO SERVIÇO

Acedendo à conta do aluno na plataforma Siga Edubox, deverá mensalmente, até ao dia 15 do mês anterior e proceder à ativação mensal do serviço a efetuar no calendário do separadro "marcações".

COMO LEVANTAR O PASSE E ATIVÁ-LO NO AUTOCARRO

Geralmente, após 5 dias da notificação de aprovação, os alunos deverão dirigir-se aos serviços administrativos do seu estabelecimento de ensino para levantar o cartão de passe de transporte escolar.

Os alunos deverão usar os seus cartões na máquina dos respetivos autocarros nos primeiros 5 dias de aulas de cada mês. Na impossibilidade, só poderão ser reativados na máquina central existente na loja da Transdev - Cantanhede.

NOTA IMPORTANTE

A falta de utilização injustificada do serviço por um período superior a 50% do total das viagens mensais para as quais o passe foi atribuído poderá implicar o seu cancelamento.

PRAZOS DE CANDIDATURA

- 1.ª fase: até 30 de junho, para iniciar o ano letivo (setembro).
- 2.ª fase: de 1 julho a 30 de julho, para ativação no mês de outubro.

Para as candidaturas efetuadas fora de prazo, o serviço de transporte será atribuído para o mês seguinte, caso as mesmas sejam submetidas/aprovadas antes do dia 15 (devendo ser fundamentadas as razões para a entrega fora de prazo, como matrículas tardias, transferências de estabelecimentos de ensino, entre outras).

TRANSPORTES ESCOLARES

